

# MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido: 20 / 04 / 2023  
Assinatura: Camila Uloguina  
08:28

## PROJETO DE LEI Nº 038, DE 19 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE  
06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação  
3.3.90.39.00000000-0020 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 35.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE  
06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação  
4.4.90.52.00000000-0020 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00  
06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche  
3.1.90.04.00000000-0020 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 19 de abril de 2023.

*Ademir Dal Pozzo*  
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

**CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ**

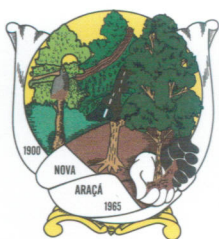
Aprovado ( ) Rejeitado por \_\_\_\_\_

Com 8 Votos Vencidos / \_\_\_\_\_ Abstenções

Sessão  Ordinária ( ) Extraordinária

Data 03/05/23 ATANº 15

*Elmeir José Bressan*  
Elmeir José Bressan



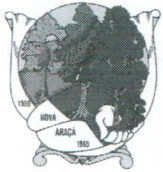
## MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

### JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com objetivo de custeio das despesas com as oficinas da Emef Olavo Bilac. Também, pagamento das despesas fixas, tais como: energia elétrica, água, contrato de manutenção do Prédio da Escola, dentre outros gastos.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

**Ademir Dal Pozzo**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ**

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -


**Manifesto do Documento**

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/90FBFAF9>

PROJETO DE LEI		Autenticação  90FBFAF9
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000038 / 2023	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** ADEMIR DAL POZZO  
**CPF:** 489\*\*\*.\*\*\*49  
**Assinado em:** 19/04/2023 14:47:57

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 7bc48ad51898062c937d8e19a93dc21d832dc05982416fe8819b807659b48c3c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.